

**TABELA DE LANÇAMENTO**

UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA (m <sup>2</sup> )	PREÇO R\$	SINAL	PARCELA 30dd	22 MENSais	4 PENTAMESTRAIS	FINANCIAMENTO
201	102,72	1.200.000	96.000	24.000	6.000	27.000	840.000
202	74,37	860.000	68.800	17.200	4.300	19.350	602.000
204	103,02	1.300.000	104.000	26.000	6.500	29.250	910.000
205	103,02	1.150.000	92.000	23.000	5.750	25.875	805.000
206	75,36	840.000	67.200	16.800	4.200	18.900	588.000
208	102,72	1.100.000	88.000	22.000	5.500	24.750	770.000
301	102,72	1.236.000	98.880	24.720	6.180	27.810	865.200
303	74,37	917.000	73.360	18.340	4.585	20.633	641.900
304	103,02	1.339.000	107.120	26.780	6.695	30.128	937.300
305	103,02	1.185.000	94.800	23.700	5.925	26.663	829.500
306	75,36	865.000	69.200	17.300	4.325	19.463	605.500
307	75,36	865.000	69.200	17.300	4.325	19.463	605.500
308	102,72	1.133.000	90.640	22.660	5.665	25.493	793.100
401	102,72	1.273.000	101.840	25.460	6.365	28.643	891.100
402	74,37	913.000	73.040	18.260	4.565	20.543	639.100
403	74,37	945.000	75.600	18.900	4.725	21.263	661.500
404	103,02	1.379.000	110.320	27.580	6.895	31.028	965.300
405	103,02	1.221.000	97.680	24.420	6.105	27.473	854.700
406	75,36	891.000	71.280	17.820	4.455	20.048	623.700
407	75,36	891.000	71.280	17.820	4.455	20.048	623.700
408	102,72	1.167.000	93.360	23.340	5.835	26.258	816.900
501	102,72	1.305.000	104.400	26.100	6.525	29.363	913.500
502	74,37	936.000	74.880	18.720	4.680	21.060	655.200
503	74,37	969.000	77.520	19.380	4.845	21.803	678.300
504	103,02	1.413.000	113.040	28.260	7.065	31.793	989.100
505	103,02	1.252.000	100.160	25.040	6.260	28.170	876.400
506	75,36	913.000	73.040	18.260	4.565	20.543	639.100
507	75,36	913.000	73.040	18.260	4.565	20.543	639.100
508	102,72	1.196.000	95.680	23.920	5.980	26.910	837.200
601	102,72	1.338.000	107.040	26.760	6.690	30.105	936.600
602	74,37	959.000	76.720	19.180	4.795	21.578	671.300
603	74,37	993.000	79.440	19.860	4.965	22.343	695.100
605	103,02	1.283.000	102.640	25.660	6.415	28.868	889.100
606	75,36	936.000	74.880	18.720	4.680	21.060	655.200
607	75,36	936.000	74.880	18.720	4.680	21.060	655.200
608	102,72	1.226.000	98.080	24.520	6.130	27.585	858.200
701	102,72	1.371.000	109.680	27.420	6.855	30.848	959.700
702	79,52	978.000	78.240	19.560	4.890	22.005	684.600
705	103,02	1.309.000	104.720	26.180	6.545	29.453	916.300
707	80,51	955.000	76.400	19.100	4.775	21.488	668.500
708	102,72	1.251.000	100.080	25.020	6.255	28.148	875.700
801	164,27	2.350.000	188.000	47.000	11.750	52.875	1.645.000
803	171,25	2.625.000	210.000	52.500	13.125	59.063	1.837.500

Niterói, 01 de novembro de 2025.

**Notas Explicativas:**

- 1 - As parcelas de sinal e 30dd têm valores fixos.
- 2 - As parcelas liquidadas até o "aceite de obras" serão atualizadas mensalmente pelo INCC-2.
- 3 - Todas as parcelas cujo pagamento ocorra após o "aceite de obras", inclusive eventualmente a do "financiamento" serão atualizadas até o "aceite de obras" pelo INCC-2 e a partir daí, acrescidas de juros calculados com base na tabela Price a um taxa efetiva de 12% ao ano e atualizadas pelo IGP-M-2.
- 4 - A parcela do "financiamento" deverá ser paga com recursos próprios ou através de financiamento imobiliário, a ser obtido pelo adquirente, por sua conta e risco junto à instituição financeira de sua livre escolha.
- 5 - Data prevista para conclusão da obra: 31/10/2027.
- 6 - Esta tabela de preços e condições poderá ser alterada pelo Incorporador, sem aviso prévio.